



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-estLY0uDHpPtdoacmtQ&chave2=divYHKotZxwAGxk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05297398444-RODRIGO ANTONIO LIRA | 08932329773-BARBARA DE ASSIS FLORENCIO | 79568297804-JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO
00828902429-THIAGO ANGELO CONCEICAO BRANDAO | 88317749-EDUARDO DE SAUS BARBUQUES DE SAUS | 6861635491-ALBANITA LUCIANA DA SILVA FIDELIS
03194080431-DOMANIS VALLCANT GONZALEZ | 27501494-9-ARITZEL DE OLIVEIRA BAES JUNIOR

TERMO DE POSSE

Eu, **THIAGO ÂNGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Publicitário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 002472875 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.289.024-29, residente e domiciliado na Rua J. A da Silveira, nº 65, Apto 802, Madalena, Recife/PE, CEP 50.610-030, eleito na Reunião do Conselho de Administração do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE** ("Companhia"), sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.926/0001-13 e registrada na JUCEPE sob o nº 26.3.0003704-1, localizada no Largo de Dois Irmãos, n.º 1.117, bairro de Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-010, ("LAFEPE" ou "Companhia"), realizada em 31 de Março de 2026, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, declaro (i) aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, com as melhores práticas de governança corporativa, o Estatuto Social, o Manual de Compliance, o Regimento Interno da Companhia e o Regimento do Comitê de Indicação e Avaliação, bem como que atendo aos requisitos legais e estatutários exigidos para efeitos do dispositivo do inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do inciso contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30.01.96, dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76, e, ainda, do artigo 1.011 do CC/2002, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade – e tomo posse do cargo de **Diretor Presidente**, para o qual fui devidamente **eleito, com mandato de 2 (dois) anos que vigorará até 31 de Março de 2028**, podendo ser estendido até a investidura do meu sucessor, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social, e pelos acordos sociais que se encontram ou venham a ser registrados nos livros da Companhia.

Recife/PE, 31 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
THIAGO ANGELUS CONCEICAO BRANDAO
Data: 01/04/2026 16:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO ÂNGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, Brasil, 52171-010
Fones: +55 81 3183-1100 / +55 81 3183-1187
www.lafepe.pe.gov.br

13/04/2026